



Índice

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2
TERMO DE POSSE	2
TERMO DE CONVOCAÇÃO E POSSE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 074/2022	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	3
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	3
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210517.INX.013/2021	3



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE POSSE

TERMO DE CONVOCAÇÃO E POSSE

TERMO DE CONVOCAÇÃO E POSSE DO 1º SUPLENTE DE VEREADOR MARCOS SIRLEY SILVA SANTOS

Aos dezesseis dias do mês de maio de 2022, as 12:00horas atendendo a decisão proferida do AGRAVO INTERNO NO PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO A APELAÇÃO CIVEL Nº 0806548-86.2022.8.10.0000(PJE), onde em seu disposto “Ante o exposto, valendo-me do poder geral de cautela e verificando a presença dos requisitos previstos no art. 1.012, §§3º e 4º, do CPC/2015, dou provimento ao Agravo Interno, para conferir efeito ativo ao recurso de apelação, determinando, assim, o imediato afastamento do requerido/agravado, CLEONES OLIVEIRA MATOS, do mandato de vereador do Município de Açailândia, e, por conseguinte, a imediata posse do suplente até final do julgamento do recurso de apelação. Diante a decisão acima convoco o 1º suplente de vereador MARCOS SIRLEY SILVA SANTOS, para tomar posse ao cargo de vereador. O Sr. Marcos Sirley Silva Santos, antes de prestar seu juramento apresentou os seguintes documentos: Cópia do seu Diploma de vereador expedido pela Justiça Eleitoral, bem como a declaração de bens e demais documentos pessoais. Em seguida o senhor Presidente da Câmara Municipal de Açailândia, leu o seguinte termo de compromisso “Prometo cumprir a Constituição Federal a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e o bem-estar de seu povo”. “Assim o Prometo”.
FELIBERG MELO SOUSA
MARCOS SIRLEY SILVA SANTOS
Presidente da Câmara 1º suplente de vereador

Publicado por: IVANAURA RIBEIRO DE CARVALHO

Código identificador: q4ghz85wl3p20220517090547

PORTARIA

PORTARIA Nº 074/2022

PORTARIA Nº 074/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

“Concede diária a servidor e dá outras providências” O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor. RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao Sr. Lucas Alves Moura, Vereador da Câmara Municipal de Açailândia, 02 (duas) diária no valor total de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais) para fazer face às despesas de viagem até a cidade de São Luís - MA, nos dias 23 e 24 de maio do corrente ano, para participar de uma reunião com o Deputado Federal Edilázio Junior e Deputado Estadual Wellington do Curso. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se todas as disposições em contrário. Dê Ciência, Cumpra-se, Publique-se. Açailândia – MA, 17 de maio de 2022. FELIBERG MELO DE SOUSA Presidente da câmara

Publicado por: IVANAURA RIBEIRO DE CARVALHO

Código identificador: 9lixp3wee2a20220517110514





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210517.INX.013/2021

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210517.INX.013/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 17 de maio de 2022, relativo à contratação de licença para o uso da ferramenta BANCO DE PREÇO, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (meses) meses, contados a partir do 17 de maio de 2022, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 01.PODER LEGISLATIVO 0101.CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA 01.031.0001.2.001.000. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17/05/2022; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. FILIBERG MELO SOUSA – Presidente da Câmara municipal; p/ Contratada: Sr. Rudimar Barbosa dos Reis.

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO
Código identificador: avybrw3bo20220517090556





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Açailândia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE

RICARDO MELO E SILVA
PROCURADOR (A) GERAL

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
ACAILÂNDIA -
CAMARA MUNICIPAL:
12143442000176

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Açailândia/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=35622406000190/OU=Presencial
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
ACAILÂNDIA - CAMARA
MUNICIPAL:12143442000176 Data:17.05.2022
23:06

